IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 696

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Convênios 11
Extratos 11
Departamento de Compras 12
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 12
Licitações e Contratos 14
Dispensas 14
Outros atos 15

UNIFUNEC 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16
Outros atos de concurso/processo seletivo 19
Atos de Pessoal 20
Subsídios e Remunerações 20

SANTAFEPREV 25
Atos de Pessoal 25
Subsídios e Remunerações 25

SAAE AMBIENTAL 27
Atos de Pessoal 27
Subsídios e Remunerações 27

CONSAGRA 30
Outros Atos 30

Poder Legislativo 36

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 696

SUMÁRIO

Licitações e Contratos 36
Extrato 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL –SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, cumprindo o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, torna público os anexos 5 e 6 da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, atualizados através do anexo A, B da Lei nº 4.611, de 25 de Janeiro de 2024, e anexo A da Lei nº 4.613, de 25 de Janeiro de 2024, vigentes no exercício de 2024.

ANEXO A (LEI Nº 4.611/2024)
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	GRAU																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1-A	1.370,36	1.411,47	1.453,81	1.497,42	1.542,35	1.588,62	1.636,28	1.685,36	1.735,92	1.788,00	1.841,64	1.896,89	1.953,80	2.012,41	2.072,78	2.134,97	2.199,02	2.264,99
2-A	1.371,02	1.412,15	1.454,51	1.498,15	1.543,09	1.589,38	1.637,07	1.686,18	1.736,76	1.788,87	1.842,53	1.897,81	1.954,74	2.013,38	2.073,79	2.136,00	2.200,08	2.266,08
3-A	1.371,67	1.412,82	1.455,20	1.498,86	1.543,82	1.590,14	1.637,84	1.686,98	1.737,59	1.789,71	1.843,41	1.898,71	1.955,67	2.014,34	2.074,77	2.137,01	2.201,12	2.267,16
4-A	1.372,33	1.413,50	1.455,90	1.499,58	1.544,57	1.590,91	1.638,63	1.687,79	1.738,43	1.790,58	1.844,30	1.899,62	1.956,61	2.015,31	2.075,77	2.138,04	2.202,19	2.268,25
5-A	1.372,98	1.414,17	1.456,59	1.500,29	1.545,30	1.591,66	1.639,41	1.688,59	1.739,25	1.791,43	1.845,17	1.900,53	1.957,54	2.016,27	2.076,76	2.139,06	2.203,23	2.269,33
6-A	1.373,64	1.414,85	1.457,30	1.501,02	1.546,05	1.592,43	1.640,20	1.689,41	1.740,09	1.792,29	1.846,06	1.901,44	1.958,48	2.017,24	2.077,76	2.140,09	2.204,29	2.270,42
7-A	1.374,29	1.415,52	1.457,99	1.501,73	1.546,78	1.593,18	1.640,98	1.690,21	1.740,91	1.793,14	1.846,93	1.902,34	1.959,41	2.018,19	2.078,74	2.141,10	2.205,34	2.271,50
8-A	1.374,95	1.416,20	1.458,69	1.502,45	1.547,52	1.593,95	1.641,77	1.691,02	1.741,75	1.794,00	1.847,82	1.903,26	1.960,36	2.019,17	2.079,74	2.142,13	2.206,40	2.272,59
9-A	1.376,92	1.418,23	1.460,77	1.504,59	1.549,73	1.596,22	1.644,11	1.693,43	1.744,24	1.796,57	1.850,46	1.905,98	1.963,16	2.022,05	2.082,71	2.145,19	2.209,55	2.275,83
10-A	1.378,22	1.419,57	1.462,15	1.506,02	1.551,20	1.597,73	1.645,67	1.695,04	1.745,89	1.798,26	1.852,21	1.907,78	1.965,01	2.023,96	2.084,68	2.147,22	2.211,64	2.277,99
11-A	1.391,68	1.433,43	1.476,43	1.520,73	1.566,35	1.613,34	1.661,74	1.711,59	1.762,94	1.815,83	1.870,30	1.926,41	1.984,20	2.043,73	2.105,04	2.168,19	2.233,24	2.300,24
12-A	1.502,97	1.548,06	1.594,50	1.642,34	1.691,61	1.742,35	1.794,62	1.848,46	1.903,92	1.961,03	2.019,87	2.080,46	2.142,88	2.207,16	2.273,38	2.341,58	2.411,83	2.484,18
13-A	1.623,26	1.671,96	1.722,11	1.773,78	1.826,99	1.881,80	1.938,25	1.996,40	2.056,29	2.117,98	2.181,52	2.246,97	2.314,38	2.383,81	2.455,32	2.528,98	2.604,85	2.683,00
14-A	1.720,65	1.772,26	1.825,43	1.880,20	1.936,60	1.994,70	2.054,54	2.116,18	2.179,66	2.245,05	2.312,40	2.381,78	2.453,23	2.526,83	2.602,63	2.680,71	2.761,13	2.843,96
15-A	1.858,28	1.914,03	1.971,45	2.030,59	2.091,51	2.154,26	2.218,88	2.285,45	2.354,01	2.424,63	2.497,37	2.572,29	2.649,46	2.728,95	2.810,81	2.895,14	2.981,99	3.071,45
16-A	2.006,92	2.067,13	2.129,14	2.193,01	2.258,80	2.326,57	2.396,36	2.468,26	2.542,30	2.618,57	2.697,13	2.778,04	2.861,38	2.947,23	3.035,64	3.126,71	3.220,51	3.317,13
17-A	2.167,53	2.232,55	2.299,53	2.368,51	2.439,57	2.512,76	2.588,14	2.665,78	2.745,76	2.828,13	2.912,97	3.000,36	3.090,37	3.183,08	3.278,58	3.376,93	3.478,24	3.582,59
18-A	2.557,67	2.634,40	2.713,44	2.794,84	2.878,68	2.965,05	3.054,00	3.145,62	3.239,98	3.337,18	3.437,30	3.540,42	3.646,63	3.756,03	3.868,71	3.984,77	4.104,32	4.227,45
19-A	3.018,05	3.108,59	3.201,85	3.297,90	3.396,84	3.498,74	3.603,71	3.711,82	3.823,17	3.937,87	4.056,00	4.177,68	4.303,01	4.432,10	4.565,07	4.702,02	4.843,08	4.988,37
19-P	2.263,54	2.331,44	2.401,38	2.473,43	2.547,63	2.624,06	2.702,78	2.783,86	2.867,38	2.953,40	3.042,00	3.133,26	3.227,26	3.324,08	3.423,80	3.526,51	3.632,31	3.741,28
20-A	3.561,30	3.668,13	3.778,18	3.891,52	4.008,27	4.128,52	4.252,37	4.379,94	4.511,34	4.646,68	4.786,08	4.929,67	5.077,56	5.229,88	5.386,78	5.548,38	5.714,83	5.886,28
21-A	3.792,06	3.905,83	4.023,00	4.143,69	4.268,00	4.396,04	4.527,92	4.663,76	4.803,67	4.947,78	5.096,22	5.249,10	5.406,58	5.568,77	5.735,84	5.907,91	6.085,15	6.267,70

ANEXO B (LEI Nº 4.611/2024)

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF	VALOR
I	1.170,83
II	1.717,11
III	2.055,40
IV	3.162,50
V	3.757,38
VI	7.214,77

ANEXO A (LEI Nº 4.613/2024)
ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DOCENTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

	Grau																	
REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	22,91	23,59	24,30	25,03	25,78	26,55	27,35	28,17	29,02	29,89	30,78	31,71	32,66	33,64	34,65	35,69	36,76	37,86
2	25,08	25,83	26,61	27,40	28,23	29,07	29,95	30,84	31,77	32,72	33,70	34,72	35,76	36,83	37,93	39,07	40,24	41,45
3	30,95	31,88	32,83	33,82	34,83	35,88	36,95	38,06	39,21	40,38	41,59	42,84	44,13	45,45	46,81	48,22	49,66	51,15
4	34,33	35,36	36,42	37,52	38,64	39,80	40,99	42,22	43,49	44,80	46,14	47,52	48,95	50,42	51,93	53,49	55,09	56,75

Subsidio Prefeito: 17.244,46

Subsidio Vice-Prefeito: 5.718,52

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO / COMISSÃO	PADRÃO/REF.
ADMINISTRADOR	16-A
ADMINISTRADOR II	17-A
ADMINISTRADOR III	20-A
ADMINISTRADOR DE REDE	18-A
ADMINISTRADOR DE REDE II	19-A
ADMINISTRADOR DE REDE III	21-A
AGENTE ADMINISTRATIVO	9-A
AGENTE ADMINISTRATIVO II	10-A
AGENTE ADMINISTRATIVO III	13-A

Continuação...	
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO / COMISSÃO	PADRÃO/REF.
ESCRITURARIO I	8-A
ESCRITURARIO II	11-A
ESCRITURARIO III	13-A
FARMACEUTICO	19-A
FARMACEUTICO III	21-A
FISCAL DE OBRAS	14-A
FISCAL DE OBRAS II	15-A
FISCAL DE OBRAS III	18-A

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-A
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	7-A
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	9-A
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE III	11-A
AGENTE DE CAMPO	2-A
AGENTE DE CAMPO II	8-A
AGENTE DE CAMPO III	10-A
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	7-A
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES II	9-A
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES III	11-A
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	19-A
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I	16-A
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO II	19-A
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO III	20-A
AGENTE OPERACIONAL	7-A
AGENTE OPERACIONAL II	8-A
AGENTE OPERACIONAL III	10-A
ANALISTA JURIDICO	19-A
ANALISTA JURIDICO III	21-A
ARQUITETO	19-A
ARQUITETO III	21-A
ASSESSOR DE GABINETE	IV
ASSESSOR TECNICO	III
ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	V
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	14-A
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	18-A
ASSISTENTE DE COMUNICACAO II	19-A
ASSISTENTE DE COMUNICACAO III	21-A
ASSISTENTE DE INFORMATICA	11-A
ASSISTENTE DE INFORMATICA II	12-A
ASSISTENTE DE INFORMATICA III	15-A
ASSISTENTE SOCIAL	19-A
ASSISTENTE SOCIAL III	21-A
ATENDENTE	7-A
FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE	14-A
FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE II	15-A
FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE III	18-A
FISCAL MUNICIPAL	12-A
FISCAL MUNICIPAL II	13-A
FISCAL MUNICIPAL III	16-A
FONOAUDIOLOGO	19-A
FONOAUDIOLOGO III	21-A
GUARDA MUNICIPAL I	16-A
GUARDA MUNICIPAL II	17-A
GUARDA MUNICIPAL III	18-A
INSPETOR DE ALUNOS	6-A
INSPETOR DE ALUNOS III	11-A
JARDINEIRO	3-A
JARDINEIRO II	9-A
JARDINEIRO III	11-A
MEDICO CARDIOLOGISTA I	21-A
MEDICO CARDIOLOGISTA II	21-A
MEDICO CARDIOLOGISTA III	21-A
MEDICO CARDIOLOGISTA IV	21-A
MEDICO CARDIOLOGISTA V	21-A
MEDICO CLINICO GERAL I	21-A
MEDICO CLINICO GERAL II	21-A
MEDICO CLÍNICO GERAL III	21-A
MEDICO CLINICO GERAL IV	21-A
MEDICO CLINICO GERAL V	21-A
MEDICO DERMATOLOGISTA I	21-A
MEDICO DERMATOLOGISTA II	21-A
MEDICO DERMATOLOGISTA III	21-A
MEDICO DERMATOLOGISTA IV	21-A
MEDICO DERMATOLOGISTA V	21-A
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA I	21-A
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA II	21-A
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA III	21-A

ATENDENTE II	9-A
ATENDENTE III	11-A
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	11-A
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO II	12-A
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO III	15-A
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	4-A
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	9-A
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III	11-A
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	13-A
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR II	14-A
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR III	15-A
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8-A
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	11-A
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	13-A
AUXILIAR DE EXPEDIENTE	7-A
AUXILIAR DE EXPEDIENTE II	9-A
AUXILIAR DE EXPEDIENTE III	11-A
AUXILIAR DE MONITOR ESPORTIVO	10-A
AUXILIAR DE MONITOR ESPORTIVO II	11-A
AUXILIAR DE MONITOR ESPORTIVO III	14-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ORNAMENTACAO	7-A
AUXILIAR DE SERVICOS DE ORNAMENTACAO II	9-A
AUXILIAR DE SERVICOS DE ORNAMENTACAO III	11-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II	8-A
AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS III	10-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	8-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III	10-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS II	11-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	2-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	8-A
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III	10-A
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	7-A

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA IV	21-A
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA V	21-A
MEDICO GERIATRA I	21-A
MEDICO GERIATRA II	21-A
MEDICO GERIATRA III	21-A
MEDICO GERIATRA IV	21-A
MEDICO GERIATRA V	21-A
MEDICO GINECOLOGISTA I	21-A
MEDICO GINECOLOGISTA II	21-A
MEDICO GINECOLOGISTA III	21-A
MEDICO GINECOLOGISTA IV	21-A
MEDICO GINECOLOGISTA V	21-A
MEDICO NEUROLOGISTA I	21-A
MEDICO NEUROLOGISTA II	21-A
MEDICO NEUROLOGISTA III	21-A
MEDICO NEUROLOGISTA IV	21-A
MEDICO NEUROLOGISTA V	21-A
MEDICO OFTALMOLOGISTA I	21-A
MEDICO OFTALMOLOGISTA II	21-A
MEDICO OFTALMOLOGISTA III	21-A
MEDICO OFTALMOLOGISTA IV	21-A
MEDICO OFTALMOLOGISTA V	21-A
MEDICO PEDIATRA I	21-A
MEDICO PEDIATRA II	21-A
MEDICO PEDIATRA III	21-A
MEDICO PEDIATRA IV	21-A
MEDICO PEDIATRA V	21-A
MEDICO PSIQUIATRA I	21-A
MEDICO PSIQUIATRA II	21-A
MEDICO PSIQUIATRA III	21-A
MEDICO PSIQUIATRA IV	21-A
MEDICO PSIQUIATRA V	21-A
MEDICO VASCULAR I	21-A
MEDICO VASCULAR II	21-A

AUXILIAR EM SAUDE BUCAL II	9-A
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL III	11-A
BIOMEDICO	19-A
BIOMÉDICO III	21-A
CARPINTEIRO I	7-A
CARPINTEIRO II	10-A
CARPINTEIRO III	12-A
CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE AMBULÂNCIAS	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	V
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO	V
CHEFE DA SEÇÃO DE CEMITÉRIO	IV
CHEFE DA SEÇAO DE COMPRAS	V
CHEFE DA SEÇAO DE CONTABILIDADE	V
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	V
CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO E OBRAS	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO POSTURAS MUN. E OBRAS	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	V
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA	V
CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV
CHEFE DA SEÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS	IV
CHEFE DE GABINETE	VI

MEDICO VASCULAR III	21-A
MEDICO VASCULAR IV	21-A
MEDICO VASCULAR V	21-A
MEDICO VETERINARIO I	19-A
MEDICO VETERINARIO II	19-A
MEDICO VETERINARIO III	19-A
MEDICO VETERINÁRIO IV	19-A
MEDICO VETERINARIO V	19-A
MONITOR DESPORTIVO I	13-A
MONITOR DESPORTIVO II	14-A
MONITOR DESPORTIVO III	17-A
MOTORISTA CATEGORIA "D"	11-A
MOTORISTA CATEGORIA C	8-A
MOTORISTA II	11-A
NUTRICIONISTA	19-A
NUTRICIONISTA III	21-A
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	11-A
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	13-A
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	16-A
OFICIAL DE OBRAS	13-A
OFICIAL DE OBRAS II	14-A
OFICIAL DE OBRAS III	17-A
OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	7-A
OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	8-A
OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III	11-A
OPERADOR DE MAQUINAS	12-A
OPERADOR DE MAQUINAS II	13-A
OPERADOR DE MÁQUINAS III	16-A
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	10-A
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR II	11-A
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR III	14-A
PADEIRO II	9-A
PADEIRO III	11-A
PEB II - CIENCIAS	1-A

CHEFE DE GABINETE DE UNIDADE	IV
CIRURGIAO DENTISTA	19-A
CIRURGIAO DENTISTA III	21-A
COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO	7-A
COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO II	8-A
COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO III	10-A
COLETOR DE LIXO	2-A
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	VI
CONDUTOR DE VEICULOS LEVES	5-A
CONDUTOR DE VEICULOS LEVES II	9-A
CONDUTOR DE VEICULOS LEVES III	11-A
CONTADOR	21-A
CONTADOR II	21-A
CONTADOR III	21-A
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	19-A
COORDENADOR ADMINISTRATIVO III	21-A
COORDENADOR DA CASA DA MULHER	IV
COORDENADOR DA CASA DA MULHER	IV
COORDENADOR DA CASA DE PASSAGEM	IV
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	V
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	VI
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	V
COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	IV
COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	V
COORDENADOR DE SERVIÇOS	18-A
COORDENADOR DE SERVIÇOS II	19-A
COORDENADOR DE SERVICOS III	20-A
COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	IV
COORDENADOR DO CENTRO DIA DA MATURIDADE	IV
COORDENADOR DO CRAS	IV
COORDENADOR DO CREAS	IV
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	IV
COORDENADOR DO DST	IV
COORDENADOR DO NASF	IV

PEB II - CIÊNCIAS II	2-A
PEB II - CIÊNCIAS III	3-A
PEB II - EDUCAÇÃO ARTISTICA	1-A
PEB II - EDUCAÇÃO ARTISTICA II	2-A
PEB II - EDUCAÇÃO ARTISTICA III	3-A
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1-A
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL II	2-A
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL III	3-A
PEB II - EDUCAÇAO FISICA	1-A
PEB II - EDUCAÇÃO FISICA II	2-A
PEB II - EDUCAÇÃO FISICA III	3-A
PEB II - FILOSOFIA	1-A
PEB II - FILOSOFIA II	2-A
PEB II - FILOSOFIA III	3-A
PEB II - FILOSOFIA IV	4-A
PEB II - GEOGRAFIA	1-A
PEB II - GEOGRAFIA II	2-A
PEB II - GEOGRAFIA III	3-A
PEB II- HISTORIA	1-A
PEB II - HISTORIA II	2-A
PEB II - HISTORIA III	3-A
PEB II - LINGUA ESPANHOLA	1-A
PEB II - LINGUA ESPANHOLA II	2-A
PEB II - LINGUA ESPANHOLA III	3-A
PEB II - LINGUA INGLESA	1-A
PEB II - LINGUA INGLESA II	2-A
PEB II - LINGUA INGLESA III	3-A
PEB II - LINGUA PORTUGUESA	1-A
PEB II - LINGUA PORTUGUESA II	2-A
PEB II - LINGUA PORTUGUESA III	3-A
PEB II - MATEMATICA	1-A
PEB II - MATEMÁTICA II	2-A
PEB II - MATEMATICA III	3-A
PEB II - MATEMATICA IV	4-A

COORDENADOR DO PARQUE ECOTURÍSTICO DAS ÁGUAS CLARAS	IV
COORDENADOR DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL PAV	IV
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	IV
COORDENADOR DO PROJETO RENASCER	IV
COORDENADOR DO PROJETO SONHO DE NATAL	V
COORDENADOR EDUCACIONAL - CICLO I	IV
COORDENADOR EDUCACIONAL - CICLO II	IV
COORDENADOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	IV
COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	V
COORDENADOR GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	V
COORDENADOR PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	IV
COORDENADOR DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA	IV
COVEIRO	7-A
COVEIRO II	9-A
COVEIRO III	11-A
DESENHISTA	11-A
DESENHISTA II	12-A
DESENHISTA III	15-A
DIRETOR DE ESCOLA FUNDAMENTAL - CICLO I	V
DIRETOR DE ESCOLA FUNDAMENTAL - CICLO II	V
DIRETOR DE ESCOLA INFANTIL	V
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	V
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	V
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	VI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERV. DO MUNICÍPIO	VI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	V
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTAB.	VI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	VI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA	V
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	V
DIRETOR-GERAL DE AÇÃO SOCIAL	VI
DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRACAO	VI
DIRETOR-GERAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VI
DIRETOR-GERAL DE COMUNICACAO	VI

PEDREIRO I	7-A
PEDREIRO II	10-A
PEDREIRO III	12-A
PINTOR	6-A
PINTOR II	9-A
PINTOR III	10-A
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	VI
PROCURADOR JURIDICO	19-A
PROCURADOR JURIDICO III	21-A
PROFESSOR ADJUNTO	1-A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	1-A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II	2-A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III	3-A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA IV	4-A
PROFESSOR I	1-A
PSICOLOGO	19-A
PSICOLOGO III	21-A
RECEPCIONISTA	7-A
RECEPCIONISTA II	9-A
RECEPCIONISTA III	11-A
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	VI
SUPERVISOR ESCOLAR	V
TECNICO ADMINISTRATIVO	11-A
TECNICO ADMINISTRATIVO II	13-A
TECNICO ADMINISTRATIVO III	16-A
TECNICO AGRICOLA	14-A
TECNICO AGRICOLA II	15-A
TECNICO AGRICOLA III	18-A
TECNICO DE CONTABILIDADE	14-A
TECNICO DE ENFERMAGEM	13-A
TECNICO DE ENFERMAGEM II	14-A
TECNICO DE ENFERMAGEM III	17-A
TECNICO DE PROTESE DENTARIA	13-A
TECNICO DE PROTESE DENTARIA II	14-A

DIRETOR-GERAL DE CULTURA E TURISMO	VI
DIRETOR-GERAL DE EDUCACAO	VI
DIRETOR-GERAL DE ESPORTES E LAZER	VI
DIRETOR-GERAL DE FINANCAS	VI
DIRETOR-GERAL DE GOVERNO	VI
DIRETOR-GERAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	VI
DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	VI
DIRETOR-GERAL DE SAUDE	VI
EDUCADOR/ CUIDADOR RESIDENTE	18-A
EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE II	19-A
EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE III	20-A
ELETRICISTA DE VEICULOS I	7-A
ELETRICISTA DE VEICULOS II	10-A
ELETRICISTA DE VEICULOS III	12-A
ELETRICISTA II	10-A
ELETRICISTA III	12-A
ENCANADOR II	10-A
ENCANADOR III	12-A
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE TURMA	5-A
ENFERMEIRO	20-A
ENFERMEIRO III	21-A
ENGENHEIRO AGRONOMO	19-A
ENGENHEIRO AGRONOMO III	21-A
ENGENHEIRO CIVIL	19-A
ENGENHEIRO CIVIL III	21-A
TECNICO DE PROTESE DENTARIA III	17-A
TECNICO DESPORTIVO	15-A
TECNICO DESPORTIVO II	16-A
TECNICO DESPORTIVO III	18-A
TECNICO EM TI	16-A
TECNICO EM TI II	18-A
TECNICO EM TI III	19-A
TELEFONISTA	5-A
TELEFONISTA II	9-A
TELEFONISTA III	11-A
TERAPEUTA OCUPACIONAL	19-A
TERAPEUTA OCUPACIONAL III	21-A
TESOUREIRO	17-A
TESOUREIRO II	18-A
TESOUREIRO III	20-A
TOPOGRAFO	14-A
TOPOGRAFO II	15-A
TOPOGRAFO III	18-A
VIGIA	2-A
VIGIA II	8-A
VIGIA III	10-A
VISITADOR SANITARIO	7-A
VISITADOR SANITARIO II	9-A
VISITADOR SANITÁRIO III	11-A

Santa Fé do Sul, 20 de Dezembro de 2024.
Priscila Pavin dos Santos Silva
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.
OBJETO: "Visa o Custeio – Prestação de Serviços Médicos e encargos, conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021, e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.803 de 18 de dezembro de 2024".
VALOR: R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2.024.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 19/12/2024 a 30/06/2024

Santa Fé do Sul - SP, em 19 de dezembro de 2.024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1691/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1879/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/12/2024 13:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO.

CONTRATADO: MARIA LUIZA DE MATTOS

VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,87

19/12/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1690/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1878/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/12/2024 16:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviços cartorários de registro de imóvel, escritura de desapropriação.

CONTRATADO: TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SANTA FE DO SUL

VALOR DA DESPESA: R$ 5.712,59

19/12/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2024- Nº 90053/2024 (Compras.Gov) - Processo nº 1871/2024

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação da proposta mais vantajosa para o fornecimento de
aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da
Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores ADJUDICO os objetos licitados as Empresas:

01) ELIMARI COMERCIAL ESCOLAr LTDA inscrita sob o CNPJ nº **17.440.078/0001-20**, para os itens: 01 – Armário Balcão em aço (para a cozinha), quantidade: 01 (uma) – valor R$726,81 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos); 02) Armário de cozinha em aço (cozinha compacta), quantidade: 02 (duas)– valor R$ 2.882,28 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); 03) Conjunto de mesa para refeitório com 6 (seis) cadeiras avulsas, quantidade: 02 (duas) – valor R$4.083,28 (quatro mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) e 09) Dispenser para papel higiênico em aço inxo, quantidade: 20 (vinte) – valor R$4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), totalizando-se o valor de R$ 12.072,37 (doze mil e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

02) ALINE MARCHINI COVRE FERReira LTDA inscrita sob o CNPJ nº
42.072.881/0001-04, para os itens: 04 – Leiteira em aço inoxidável 2 litros, quantidade: 02 (duas) – valor R$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais); 05) Jogo de panelas em alumínio contendo 05 (cinco) peças, quantidade: 01 (um) – valor R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais); 06- Jogo de utensílios para cozinha contendo o mínimo de 8 (oito) peças, quantidade: 01 (um) – valor R$150,00 (cento e cinquenta reais); 07- varal portátil para secar roupas-suportar 10 kg de roupas no mínimo.com dimensões mínimas 1,00 metro de comprimento; 0,90 centímetros de altura; 0,60 centímetros de largura, quantidade: 02 (dois) – valor R$249,20 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e 08- Chaleira Elétrica Inox, 1,7 litros, quantidade: 02 (duas) – valor R$417,80 (quatrocentos e dezessete e oitenta centavos), totalizando-se o valor de R$2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais).

03) **MV DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **51.884.031/0001-93**, para o item: 10 – Rolo de papel higiênico, celulose, cor branca, folha dupla, quantidade: 200 (duzentos) – valor R$7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais), totalizando-se o valor de R$7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 20 de dezembro de 2024.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2024- Nº 90053/2024 (Compras.Gov) - Processo nº 1871/2024

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação da proposta mais vantajosa para o fornecimento de
aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da
Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as Empresas:

01) ELIMARI COMERCIAL ESCOLAr LTDA inscrita sob o CNPJ nº **17.440.078/0001-20**, para os itens: 01 – Armário Balcão em aço (para a cozinha), quantidade: 01 (uma) – valor R$726,81 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos); 02) Armário de cozinha em aço (cozinha compacta), quantidade: 02 (duas)– valor R$ 2.882,28 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); 03) Conjunto de mesa para refeitório com 6 (seis) cadeiras avulsas, quantidade: 02 (duas) – valor R$4.083,28 (quatro mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) e 09) Dispenser para papel higiênico em aço inxo, quantidade: 20 (vinte) – valor R$4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), totalizando-se o valor de R$ 12.072,37 (doze mil e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

02) ALINE MARCHINI COVRE FERReira LTDA inscrita sob o CNPJ nº
42.072.881/0001-04, para os itens: 04 – Leiteira em aço inoxidável 2 litros, quantidade: 02 (duas) – valor R$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais); 05) Jogo de panelas em alumínio contendo 05 (cinco) peças, quantidade: 01 (um) – valor R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais); 06- Jogo de utensílios para cozinha contendo o mínimo de 8 (oito) peças, quantidade: 01 (um) – valor R$150,00 (cento e cinquenta reais); 07- varal portátil para secar roupas-suportar 10 kg de roupas no mínimo.com dimensões mínimas 1,00 metro de comprimento; 0,90 centímetros de altura; 0,60 centímetros de largura,

quantidade: 02 (dois) – valor R$249,20 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e 08- Chaleira Elétrica Inox, 1,7 litros, quantidade: 02 (duas) – valor R$417,80 (quatrocentos e dezessete e oitenta centavos), totalizando-se o valor de R$2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais).

03) **MV DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **51.884.031/0001-93**, para o item: 10 – Rolo de papel higiênico, celulose, cor branca, folha dupla, quantidade: 200 (duzentos) – valor R$7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais), totalizando-se o valor de R$7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 20 de dezembro de 2024.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO nº 227/2024

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, - **CONTRATADA: ALINE MARCHINI COVRE FERReira LTDA, CNPJ nº 42.072.881/0001-04**- **OBJETO** Visa-se a contratação da proposta mais vantajosa para o fornecimento de aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da
Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **ASSINATURA**: 20 de dezembro de 2024. **VALOR**: R$2.318,00 (dois mil trezentos e dezoitos reais) para os Itens: 4, 5, 6, 7 e 8. **MODALIDADE**: Dispensa Eletrônica nº 49/2024 – Processo nº 1871/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, aos 20 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor das empresas:

-URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.899.196/0001-08,

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

. **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas com o disposto no anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

VALOR: R$ 2.029.632,00 (dois milhões e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 09/2024 - Processo nº 436/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADOR: ROSEMARIE KUMAYAMA e EDER KOBASHI KUMAYAMA. ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2024. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel localizado na Rua 07, nº 585, Centro, em Santa Fé do Sul-SP, com finalidade de abrigar o NAS/Farmácia Municipal/Alto Custo/CEO/DST, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2025. Santa Fé do Sul - SP, 13 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE prorrogação CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: A C DE FREITAS MINTO RESERVATÓRIOS METÁLICOS - ME OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 85/2022 - Processo nº 2044/2022, com fulcro 57, Inciso II, c.c § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. A**SSINATURA:** 17 de dezembro de 2024. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2022 - Processo nº 2044/2022. **VIGÊNCIA:** Até 16/06/2025. Santa Fé do Sul - SP, 17 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE Prorrogação CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: LENÇOL ÁGUA VIVA COMERCIO DE BOMBAS LTDA ME. OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 87/2022 - Processo nº 1800/2022, com fulcro 57, Inciso II, c.c § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, até 16 de junho de 2025.

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2022 - Processo nº 1800/2022. **VIGÊNCIA:** Até 16 de junho de 2025, contados de 01 de janeiro de 2025. Santa Fé do Sul - SP, 17 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULO. OBJETO:** Contratação de serviços cartorários, para atendimento das diversas demandas dos setores da Administração Pública, tais como: registro de escritura, registro de contrato, escritura pública, certidão de registro de imóveis, autenticação de documentos e reconhecimento de firma, em conformidade com o disposto no anexo I.**ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024.**VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**MODALIDADE: -** Credenciamento Eletrônico nº 03/2024 - Processo nº 1635/2024.**VIGÊNCIA: -12 meses, contado da data de sua assinatura.** Santa Fé do Sul - SP, 18 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADOR: ONÓRIO NORIO KOBAYASHI. ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 01/2018 - Processo nº 09/2018, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta do Contrato, Ofício nº 376/2023 - SMS, Prorrogando sua **vigência até 01 de setembro de 2025, contados a partir de 02 de janeiro de 2025**. **VALOR: R$ 15.854,00** (quinze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** Até 01 de setembro de 2025. Santa Fé do Sul - SP, 17 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 006/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
DIEISON PEDRO TOMAZ DA SILVA	1º	MEDICINA/CARDIOLOGIA
LUIZ FLÁVIO FRANQUEIRO	2º	MEDICINA/CARDIOLOGIA
MAURICIO ALO	3º	MEDICINA/CARDIOLOGIA
MARCELLA CASTRO TORRES MORISSUGUI	4º	MEDICINA/CARDIOLOGIA
ROGERIO GANDHI CHARAF BDINE	1º	MEDICINA/CIRURGIA GERAL
FILINTO AGUIAR	2º	MEDICINA/CIRURGIA GERAL
LUIZ GUSTAVO MADI ANTONIO	1º	MEDICINA/CIRURGIA VASCULAR
THAISA GONÇALVES SILVEIRA AGOSTINELI	1º	MEDICINA/DERMATOLOGIA
ANA PAULA DE LIMA CIARELLI	2º	MEDICINA/DERMATOLOGIA
LUIZ FERNANDO CAMPOI	1º	MEDICINA/ENDOCRINOLOGIA
REGINALDO CESAR ALCALÁ	1º	MEDICINA/GERAL
JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	2º	MEDICINA/GERAL
VISLAINE DE AGUIAR MORETE E SILVA	3º	MEDICINA/GERAL
CAYO FELIPE REZENDE	4º	MEDICINA/GERAL
GUSTAVO NESTOR COSTA	5º	MEDICINA/GERAL
ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE	6º	MEDICINA/GERAL
ANDREIA STRINGHETTA PARDINHO DE ALMEIDA	1º	MEDICINA/GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
MORISA MARTINS LEÃO CARVALHO	2º	MEDICINA/GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
BRUNA CRISTINA FRANÇA CAMARGO FREITAS	3°	MEDICINA/GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
MARCIO CESAR REINO GAGGINI	1º	MEDICINA/INFECTOLOGIA
LILIANY PINHEL REPIZO NITANI	1º	MEDICINA/NEFROLOGIA

ELISA CARVALHO FONTANELLI MONTESINO	1º	MEDICINA/NEUROLOGIA
LEANDRO DE OLIVEIRA BERTO	1º	MEDICINA/ORTOPEDIA
IWAZO MORISSUGUI NETO	1º	MEDICINA/OTORRINOLARINGOLOGIA
DANUBIA DOMINGOS DE SOUZA AYDAR	2°	MEDICINA/OTORRINOLARINGOLOGIA
ANA ELIZA ROMANO FURLAN	1º	MEDICINA/PSIQUIATRIA
TAÍSA MORETE DA SILVA	1º	MEDICINA/REUMATOLOGIA

Os candidatos terão o prazo até o dia 17 de janeiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 006/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 005/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classif.	Disciplina
RONALDO LUCHETTI TORRES	1º	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
ANA ROSA PACHECO LONGHI	2º	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
HELOIZA ORTEGA LALUCE	3º	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
MARIA EDUARDA CHAVES GOMES	4º	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
HUGO FLABBIO NUNES	5º	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Os candidatos terão o prazo até o dia 17 de janeiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 005/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 006/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);

- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
JESSIKA VIVIANI OKUMURA MARTINS	1°	MEDICINA/Estudos Médicos Integrados
MIGUEL JOSÉ RANGEL JUNIOR	2°	MEDICINA/Estudos Médicos Integrados
JÉSSICA GISLENE DE OLIVEIRA	3°	MEDICINA/Estudos Médicos Integrados
ALEXANDRE BORGES	1°	MEDICINA/Farmácia Bioquímica
AILY JOELY DA SILVA REGES SILVEIRA	1°	MEDICINA/Formação Humanitária e Inclusão
WASHINGTON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	1°	MEDICINA/Geriatria
DÉBORA LORENA VASCONCELOS GONÇALVES	2°	MEDICINA/Geriatria
DAVID DORETO SOUZA	2°	MEDICINA/Neurologia
POLLYANA CARDOSO FANTINI	1°	MEDICINA/Pediatria
MAURO HATSUO SUETUGO	2°	MEDICINA/Pediatria
KARINE PAULA HOMEM REBOLO	2°	MEDICINA/Psiquiatria
BRUNO HENRIQUE FAVALESSA DO NASCIMENTO	1°	MEDICINA/Radiologia

Os candidatos terão o prazo até o dia 24 de janeiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 006/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

UNIFUNEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 006/2024

A **Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC**, de Santa Fé do Sul, resolve **RETIFICAR** o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 006/2024 de 13 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTgyNTEz, no dia 13 de novembro de 2024.

Corrige-se o Resultado Final da vaga de **MEDICINA/Geral,** uma vez que, verificou-se incorreção na divulgação de nota de título considerado pela comissão avaliadora.

ONDE LÊ-SE:

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

MEDICINA/ Geral

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1104 / REGINALDO CESAR ALCALÁ	2.00	1.00	0.40	0.00	3.40
2	1107 / JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	2.00	1.00	0.00	0.00	3.00
3	1176 / VISLAINE DE AGUIAR MORETE E SILVA	2.00	0.50	0.00	0.00	2.50
4	1096 / CAYO FELIPE REZENDE	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00
5	1103 / GUSTAVO NESTOR COSTA	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00
6	1156 / ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE	0.00	1.50	0.00	0.00	1.50

LEIA-SE:

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

MEDICINA/ Geral

CL.	Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1	1156 / ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE	2.00	1.50	0.00	0.00	3.50
2	1104 / REGINALDO CESAR ALCALÁ	2.00	1.00	0.40	0.00	3.40
3	1107 / JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	2.00	1.00	0.00	0.00	3.00
4	1176 / VISLAINE DE AGUIAR MORETE E SILVA	2.00	0.50	0.00	0.00	2.50
5	1096 / CAYO FELIPE REZENDE	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00
6	1103 / GUSTAVO NESTOR COSTA	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00

Os demais itens do Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo 006/2024 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul – SP, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

A Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, cumprindo o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal torna público os anexos II, IV, V, VIII da Lei Complementar nº391 de 13 de dezembro de 2023, os anexos I, II, III, V, VI, VII, X, XII da Lei Complementar nº. 392 de 13 de dezembro de 2023, e o anexo B da Lei Complementar nº. 408 de 15 de maio de 2024, atualizados através dos anexos A, B, D, D-I, E, F, G, H e I da Lei nº. 4.611, de 25 de janeiro de 2024, vigentes no exercício de 2024.

ANEXO A
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	GRAU																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1-A	1.370,36	1.411,47	1.453,81	1.497,42	1.542,35	1.588,62	1.636,28	1.685,36	1.735,92	1.788,00	1.841,64	1.896,89	1.953,80	2.012,41	2.072,78	2.134,97	2.199,02	2.264,99
2-A	1.371,02	1.412,15	1.454,51	1.498,15	1.543,09	1.589,38	1.637,07	1.686,18	1.736,76	1.788,87	1.842,53	1.897,81	1.954,74	2.013,38	2.073,79	2.136,00	2.200,08	2.266,08
3-A	1.371,67	1.412,82	1.455,20	1.498,86	1.543,82	1.590,14	1.637,84	1.686,98	1.737,59	1.789,71	1.843,41	1.898,71	1.955,67	2.014,34	2.074,77	2.137,01	2.201,12	2.267,16
4-A	1.372,33	1.413,50	1.455,90	1.499,58	1.544,57	1.590,91	1.638,63	1.687,79	1.738,43	1.790,58	1.844,30	1.899,62	1.956,61	2.015,31	2.075,77	2.138,04	2.202,19	2.268,25
5-A	1.372,98	1.414,17	1.456,59	1.500,29	1.545,30	1.591,66	1.639,41	1.688,59	1.739,25	1.791,43	1.845,17	1.900,53	1.957,54	2.016,27	2.076,76	2.139,06	2.203,23	2.269,33
6-A	1.373,64	1.414,85	1.457,30	1.501,02	1.546,05	1.592,43	1.640,20	1.689,41	1.740,09	1.792,29	1.846,06	1.901,44	1.958,48	2.017,24	2.077,76	2.140,09	2.204,29	2.270,42
7-A	1.374,29	1.415,52	1.457,99	1.501,73	1.546,78	1.593,18	1.640,98	1.690,21	1.740,91	1.793,14	1.846,93	1.902,34	1.959,41	2.018,19	2.078,74	2.141,10	2.205,34	2.271,50
8-A	1.374,95	1.416,20	1.458,69	1.502,45	1.547,52	1.593,95	1.641,77	1.691,02	1.741,75	1.794,00	1.847,82	1.903,26	1.960,36	2.019,17	2.079,74	2.142,13	2.206,40	2.272,59
9-A	1.376,92	1.418,23	1.460,77	1.504,59	1.549,73	1.596,22	1.644,11	1.693,43	1.744,24	1.796,57	1.850,46	1.905,98	1.963,16	2.022,05	2.082,71	2.145,19	2.209,55	2.275,83
10-A	1.378,22	1.419,57	1.462,15	1.506,02	1.551,20	1.597,73	1.645,67	1.695,04	1.745,89	1.798,26	1.852,21	1.907,78	1.965,01	2.023,96	2.084,68	2.147,22	2.211,64	2.277,99
11-A	1.391,68	1.433,43	1.476,43	1.520,73	1.566,35	1.613,34	1.661,74	1.711,59	1.762,94	1.815,83	1.870,30	1.926,41	1.984,20	2.043,73	2.105,04	2.168,19	2.233,24	2.300,24
12-A	1.502,97	1.548,06	1.594,50	1.642,34	1.691,61	1.742,35	1.794,62	1.848,46	1.903,92	1.961,03	2.019,87	2.080,46	2.142,88	2.207,16	2.273,38	2.341,58	2.411,83	2.484,18
13-A	1.623,26	1.671,96	1.722,11	1.773,78	1.826,99	1.881,80	1.938,25	1.996,40	2.056,29	2.117,98	2.181,52	2.246,97	2.314,38	2.383,81	2.455,32	2.528,98	2.604,85	2.683,00
14-A	1.720,65	1.772,26	1.825,43	1.880,20	1.936,60	1.994,70	2.054,54	2.116,18	2.179,66	2.245,05	2.312,40	2.381,78	2.453,23	2.526,83	2.602,63	2.680,71	2.761,13	2.843,96
15-A	1.858,28	1.914,03	1.971,45	2.030,59	2.091,51	2.154,26	2.218,88	2.285,45	2.354,01	2.424,63	2.497,37	2.572,29	2.649,46	2.728,95	2.810,81	2.895,14	2.981,99	3.071,45
16-A	2.006,92	2.067,13	2.129,14	2.193,01	2.258,80	2.326,57	2.396,36	2.468,26	2.542,30	2.618,57	2.697,13	2.778,04	2.861,38	2.947,23	3.035,64	3.126,71	3.220,51	3.317,13
17-A	2.167,53	2.232,55	2.299,53	2.368,51	2.439,57	2.512,76	2.588,14	2.665,78	2.745,76	2.828,13	2.912,97	3.000,36	3.090,37	3.183,08	3.278,58	3.376,93	3.478,24	3.582,59
18-A	2.557,67	2.634,40	2.713,44	2.794,84	2.878,68	2.965,05	3.054,00	3.145,62	3.239,98	3.337,18	3.437,30	3.540,42	3.646,63	3.756,03	3.868,71	3.984,77	4.104,32	4.227,45
19-A	3.018,05	3.108,59	3.201,85	3.297,90	3.396,84	3.498,74	3.603,71	3.711,82	3.823,17	3.937,87	4.056,00	4.177,68	4.303,01	4.432,10	4.565,07	4.702,02	4.843,08	4.988,37
19-P	2.263,54	2.331,44	2.401,38	2.473,43	2.547,63	2.624,06	2.702,78	2.783,86	2.867,38	2.953,40	3.042,00	3.133,26	3.227,26	3.324,08	3.423,80	3.526,51	3.632,31	3.741,28
20-A	3.561,30	3.668,13	3.778,18	3.891,52	4.008,27	4.128,52	4.252,37	4.379,94	4.511,34	4.646,68	4.786,08	4.929,67	5.077,56	5.229,88	5.386,78	5.548,38	5.714,83	5.886,28
21-A	3.792,06	3.905,83	4.023,00	4.143,69	4.268,00	4.396,04	4.527,92	4.663,76	4.803,67	4.947,78	5.096,22	5.249,10	5.406,58	5.568,77	5.735,84	5.907,91	6.085,15	6.267,70

ANEXO B
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA E DA FUNEC

REF	VALOR
I	1.170,83
II	1.717,11
III	2.055,40
IV	3.162,50
V	3.757,38
VI	7.214,77

ANEXO D
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PESSOAL DOCENTE DA FUNEC
(VIGÊNCIA ATÉ 31/01/2024)

REF.	Grau																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	20,14	20,74	21,37	22,01	22,67	23,35	24,05	24,77	25,51	26,28	27,07	27,88	28,71	29,57	30,46	31,38	32,32	33,29
2	25,86	26,64	27,44	28,26	29,11	29,98	30,88	31,81	32,76	33,74	34,76	35,80	36,87	37,98	39,12	40,29	41,50	42,75
3	31,62	32,56	33,54	34,55	35,58	36,65	37,75	38,88	40,05	41,25	42,49	43,76	45,08	46,43	47,82	49,26	50,73	52,26
4	37,39	38,51	39,67	40,86	42,08	43,35	44,65	45,99	47,37	48,79	50,25	51,76	53,31	54,91	56,56	58,25	60,00	61,80
5	38,82	39,98	41,18	42,42	43,69	45,00	46,35	47,74	49,17	50,65	52,17	53,73	55,35	57,01	58,72	60,48	62,29	64,16
6	46,04	47,42	48,85	50,31	51,82	53,38	54,98	56,63	58,33	60,08	61,88	63,73	65,65	67,61	69,64	71,73	73,88	76,10
7	60,39	62,20	64,06	65,98	67,96	70,00	72,10	74,27	76,49	78,79	81,15	83,59	86,10	88,68	91,34	94,08	96,90	99,81
8	86,28	88,87	91,53	94,28	97,11	100,02	103,02	106,11	109,30	112,57	115,95	119,43	123,01	126,70	130,50	134,42	138,45	142,61
9	97,65	100,58	103,60	106,70	109,91	113,20	116,60	120,10	123,70	127,41	131,23	135,17	139,23	143,40	147,70	152,14	156,70	161,40
10	114,35	117,78	121,31	124,95	128,70	132,56	136,53	140,63	144,85	149,19	153,67	158,28	163,03	167,92	172,96	178,15	183,49	188,99
11	149,29	153,77	158,38	163,13	168,03	173,07	178,26	183,61	189,11	194,79	200,63	206,65	212,85	219,24	225,81	232,59	239,57	246,75

ANEXO D - I
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS DOCENTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC - L.C. nº 392/2023 - (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2024)

REF.	Grau						
	A	B	C	D	E	F	G
1	46,04	47,42	48,85	50,31	51,82	53,38	54,98
2	56,63	58,33	60,08	61,88	63,73	65,65	67,62
3	70,01	72,11	74,28	76,51	78,80	81,17	83,60
4	86,10	88,68	91,34	94,08	96,91	99,81	102,81
5	103,02	106,11	109,29	112,57	115,94	119,42	123,01
6	123,01	126,70	130,50	134,41	138,45	142,60	146,88

ANEXO E
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PESSOAL DOCENTE DA FUNEC

Ref.	Valor
I	20,14
II	30,00
III	57,50
IV	85,84

ANEXO F
REMUNERAÇÃO DA HORA TRABALHO DO PESSOAL DOCENTE E ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO QUE MINISTRAR AULAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNEC

Denominação	Valor
Nível I – Titulação Mínima de Especialista	52,59
Nível II – Titulação Mínima de Mestre	73,64
Nível III - Titulação Mínima de Doutor	96,42

ANEXO G
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNEC
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2024 (LC 391/2023)

Ref.	Valor
IV	3.162,50
V	3.757,38
VI	7.214,77
VII	7.907,97

ANEXO H
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DOCENTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2024

REF.	GRAU																	
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
	25,86	26,64	27,44	28,26	29,11	29,98	30,88	31,81	32,76	33,74	34,76	35,8	36,87	37,98	39,12	40,29	41,5	42,75

ANEXO I
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS DOCENTES MÉDICOS TEMPORÁRIOS – LC 392/2023
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2024

REF.	GRAU
1	A
	97,65

Cargos de Provimento Efetivo	Padrão
Agente de Apoio Administrativo	11-A
Agente de Controle Interno	19-A
Analista de Gestão	18-A
Assistente de Comunicação	18-A
Assistente Educacional	14-A
Assistente Educacional Superior	18-A
Auxiliar de Suporte Operacional	6-A
Bibliotecário	19-A
Contador	21-A
Motorista	9-A
Procurador Jurídico	19-A
Professor de Educação Profissionalizante	1/A do anexo XII
Professor Universitário	1/A
Tesoureiro	17-A

Cargos de Provimento Comissão/Função de Confiança	Ref
Assessor de Gabinete	IV
Assessor de Relações Públicas	IV
Coordenador de Gerenciamento de Campus	V
Coordenador do Centro de Documentação e Biblioteca	V
Diretor da Secretaria Acadêmica	VI
Diretor de Escola	II
Diretor de Suporte Universitário	VI
Diretor do Departamento de Comunicação e Eventos	VI
Diretor do Departamento de Finanças	VI
Diretor do Departamento de Integração com a Comunidade	VI
Diretor do Departamento de Licitações	VI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	VI
Diretor do Departamento de Suprimentos	VI
Diretor do Departamento de Tecnologia e da Informação e Comunicação - TIC	VI
Diretor do Departamento Jurídico	VI
Diretor Executivo	VII
Presidente/Superintendente	IV
Pró- Reitor de Graduação e Extensão	IV
Pró- Reitor de Pós Graduação e Pesquisa	IV
Professor Coordenador de Cursos Técnicos	II
Professor Coordenador do Curso de Medicina	III
Professor Coordenador Pedagógico	III
Professor Coordenador Pedagógico de Escola	II
Professor Coordenador Pedagógico do Curso de Medicina	III
Reitor	IV

Santa Fé do Sul, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
PRESIDENTE

SANTAFEPREV

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

SANTAFÉPREV
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O SANTAFEPREV - Instituto Municipal de Previdência Social da Estância Turística de Santa Fé do Sul, cumprindo o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, torna público os anexos 5 e 6 da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, atualizados através do anexo A e B da Lei nº 4.611, de 25 de janeiro de 2024, vigentes no exercício de 2024.

ANEXO A (LEI Nº 4.611/2024)
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	GRAU																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1-A	1.370,36	1.411,47	1.453,81	1.497,42	1.542,35	1.588,62	1.636,28	1.685,36	1.735,92	1.788,00	1.841,64	1.896,89	1.953,80	2.012,41	2.072,78	2.134,97	2.199,02	2.264,99
2-A	1.371,02	1.412,15	1.454,51	1.498,15	1.543,09	1.589,38	1.637,07	1.686,18	1.736,76	1.788,87	1.842,53	1.897,81	1.954,74	2.013,38	2.073,79	2.136,00	2.200,08	2.266,08
3-A	1.371,67	1.412,82	1.455,20	1.498,86	1.543,82	1.590,14	1.637,84	1.686,98	1.737,59	1.789,71	1.843,41	1.898,71	1.955,67	2.014,34	2.074,77	2.137,01	2.201,12	2.267,16
4-A	1.372,33	1.413,50	1.455,90	1.499,58	1.544,57	1.590,91	1.638,63	1.687,79	1.738,43	1.790,58	1.844,30	1.899,62	1.956,61	2.015,31	2.075,77	2.138,04	2.202,19	2.268,25
5-A	1.372,98	1.414,17	1.456,59	1.500,29	1.545,30	1.591,66	1.639,41	1.688,59	1.739,25	1.791,43	1.845,17	1.900,53	1.957,54	2.016,27	2.076,76	2.139,06	2.203,23	2.269,33
6-A	1.373,64	1.414,85	1.457,30	1.501,02	1.546,05	1.592,43	1.640,20	1.689,41	1.740,09	1.792,29	1.846,06	1.901,44	1.958,48	2.017,24	2.077,76	2.140,09	2.204,29	2.270,42
7-A	1.374,29	1.415,52	1.457,99	1.501,73	1.546,78	1.593,18	1.640,98	1.690,21	1.740,91	1.793,14	1.846,93	1.902,34	1.959,41	2.018,19	2.078,74	2.141,10	2.205,34	2.271,50
8-A	1.374,95	1.416,20	1.458,69	1.502,45	1.547,52	1.593,95	1.641,77	1.691,02	1.741,75	1.794,00	1.847,82	1.903,26	1.960,36	2.019,17	2.079,74	2.142,13	2.206,40	2.272,59
9-A	1.376,92	1.418,23	1.460,77	1.504,59	1.549,73	1.596,22	1.644,11	1.693,43	1.744,24	1.796,57	1.850,46	1.905,98	1.963,16	2.022,05	2.082,71	2.145,19	2.209,55	2.275,83
10-A	1.378,22	1.419,57	1.462,15	1.506,02	1.551,20	1.597,73	1.645,67	1.695,04	1.745,89	1.798,26	1.852,21	1.907,78	1.965,01	2.023,96	2.084,68	2.147,22	2.211,64	2.277,99
11-A	1.391,68	1.433,43	1.476,43	1.520,73	1.566,35	1.613,34	1.661,74	1.711,59	1.762,94	1.815,83	1.870,30	1.926,41	1.984,20	2.043,73	2.105,04	2.168,19	2.233,24	2.300,24
12-A	1.502,97	1.548,06	1.594,50	1.642,34	1.691,61	1.742,35	1.794,62	1.848,46	1.903,92	1.961,03	2.019,87	2.080,46	2.142,88	2.207,16	2.273,38	2.341,58	2.411,83	2.484,18
13-A	1.623,26	1.671,96	1.722,11	1.773,78	1.826,99	1.881,80	1.938,25	1.996,40	2.056,29	2.117,98	2.181,52	2.246,97	2.314,38	2.383,81	2.455,32	2.528,98	2.604,85	2.683,00
14-A	1.720,65	1.772,26	1.825,43	1.880,20	1.936,60	1.994,70	2.054,54	2.116,18	2.179,66	2.245,05	2.312,40	2.381,78	2.453,23	2.526,83	2.602,63	2.680,71	2.761,13	2.843,96
15-A	1.858,28	1.914,03	1.971,45	2.030,59	2.091,51	2.154,26	2.218,88	2.285,45	2.354,01	2.424,63	2.497,37	2.572,29	2.649,46	2.728,95	2.810,81	2.895,14	2.981,99	3.071,45
16-A	2.006,92	2.067,13	2.129,14	2.193,01	2.258,80	2.326,57	2.396,36	2.468,26	2.542,30	2.618,57	2.697,13	2.778,04	2.861,38	2.947,23	3.035,64	3.126,71	3.220,51	3.317,13
17-A	2.167,53	2.232,55	2.299,53	2.368,51	2.439,57	2.512,76	2.588,14	2.665,78	2.745,76	2.828,13	2.912,97	3.000,36	3.090,37	3.183,08	3.278,58	3.376,93	3.478,24	3.582,59
18-A	2.557,67	2.634,40	2.713,44	2.794,84	2.878,68	2.965,05	3.054,00	3.145,62	3.239,98	3.337,18	3.437,30	3.540,42	3.646,63	3.756,03	3.868,71	3.984,77	4.104,32	4.227,45
19-A	3.018,05	3.108,59	3.201,85	3.297,90	3.396,84	3.498,74	3.603,71	3.711,82	3.823,17	3.937,87	4.056,00	4.177,68	4.303,01	4.432,10	4.565,07	4.702,02	4.843,08	4.988,37
19-P	2.263,54	2.331,44	2.401,38	2.473,43	2.547,63	2.624,06	2.702,78	2.783,86	2.867,38	2.953,40	3.042,00	3.133,26	3.227,26	3.324,08	3.423,80	3.526,51	3.632,31	3.741,28
20-A	3.561,30	3.668,13	3.778,18	3.891,52	4.008,27	4.128,52	4.252,37	4.379,94	4.511,34	4.646,68	4.786,08	4.929,67	5.077,56	5.229,88	5.386,78	5.548,38	5.714,83	5.886,28
21-A	3.792,06	3.905,83	4.023,00	4.143,69	4.268,00	4.396,04	4.527,92	4.663,76	4.803,67	4.947,78	5.096,22	5.249,10	5.406,58	5.568,77	5.735,84	5.907,91	6.085,15	6.267,70

ANEXO B (LEI Nº 4.611/2024)
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF	VALOR
I	1.170,83
II	1.717,11
III	2.055,40
IV	3.162,50
V	3.757,38
VI	7.214,77

Cargos de Provimento Efetivo / Comissão	Padrão/Ref
Contador I	21-A
Escriturário I	8-A
Recepcionista	7-A
Diretor Presidente	VI
Diretor Financeiro	V
Diretor de Benefícios	V
Diretor de Orçamento e Contabilidade	V

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de Dezembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul – SP
Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento

O Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, cumprindo o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, torna público os anexos I, III, V, VII e VIII da Lei Complementar nº 403, de 27 de março de 2024 e o anexo C da Lei Complementar nº 408, de 15 de maio de 2024, atualizados através do anexo A e C da Lei nº 4.611, de 25 de Janeiro de 2024, vigentes no exercício de 2024.

ANEXO A (LEI Nº 4.611/2024)

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	GRAU																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1-A	1.370,36	1.411,47	1.453,81	1.497,42	1.542,35	1.588,62	1.636,28	1.685,36	1.735,92	1.788,00	1.841,64	1.896,89	1.953,80	2.012,41	2.072,78	2.134,97	2.199,02	2.264,99
2-A	1.371,02	1.412,15	1.454,51	1.498,15	1.543,09	1.589,38	1.637,07	1.686,18	1.736,76	1.788,87	1.842,53	1.897,81	1.954,74	2.013,38	2.073,79	2.136,00	2.200,08	2.266,08
3-A	1.371,67	1.412,82	1.455,20	1.498,86	1.543,82	1.590,14	1.637,84	1.686,98	1.737,59	1.789,71	1.843,41	1.898,71	1.955,67	2.014,34	2.074,77	2.137,01	2.201,12	2.267,16
4-A	1.372,33	1.413,50	1.455,90	1.499,58	1.544,57	1.590,91	1.638,63	1.687,79	1.738,43	1.790,58	1.844,30	1.899,62	1.956,61	2.015,31	2.075,77	2.138,04	2.202,19	2.268,25
5-A	1.372,98	1.414,17	1.456,59	1.500,29	1.545,30	1.591,66	1.639,41	1.688,59	1.739,25	1.791,43	1.845,17	1.900,53	1.957,54	2.016,27	2.076,76	2.139,06	2.203,23	2.269,33
6-A	1.373,64	1.414,85	1.457,30	1.501,02	1.546,05	1.592,43	1.640,20	1.689,41	1.740,09	1.792,29	1.846,06	1.901,44	1.958,48	2.017,24	2.077,76	2.140,09	2.204,29	2.270,42
7-A	1.374,29	1.415,52	1.457,99	1.501,73	1.546,78	1.593,18	1.640,98	1.690,21	1.740,91	1.793,14	1.846,93	1.902,34	1.959,41	2.018,19	2.078,74	2.141,10	2.205,34	2.271,50
8-A	1.374,95	1.416,20	1.458,69	1.502,45	1.547,52	1.593,95	1.641,77	1.691,02	1.741,75	1.794,00	1.847,82	1.903,26	1.960,36	2.019,17	2.079,74	2.142,13	2.206,40	2.272,59
9-A	1.376,92	1.418,23	1.460,77	1.504,59	1.549,73	1.596,22	1.644,11	1.693,43	1.744,24	1.796,57	1.850,46	1.905,98	1.963,16	2.022,05	2.082,71	2.145,19	2.209,55	2.275,83
10-A	1.378,22	1.419,57	1.462,15	1.506,02	1.551,20	1.597,73	1.645,67	1.695,04	1.745,89	1.798,26	1.852,21	1.907,78	1.965,01	2.023,96	2.084,68	2.147,22	2.211,64	2.277,99
11-A	1.391,68	1.433,43	1.476,43	1.520,73	1.566,35	1.613,34	1.661,74	1.711,59	1.762,94	1.815,83	1.870,30	1.926,41	1.984,20	2.043,73	2.105,04	2.168,19	2.233,24	2.300,24
12-A	1.502,97	1.548,06	1.594,50	1.642,34	1.691,61	1.742,35	1.794,62	1.848,46	1.903,92	1.961,03	2.019,87	2.080,46	2.142,88	2.207,16	2.273,38	2.341,58	2.411,83	2.484,18
13-A	1.623,26	1.671,96	1.722,11	1.773,78	1.826,99	1.881,80	1.938,25	1.996,40	2.056,29	2.117,98	2.181,52	2.246,97	2.314,38	2.383,81	2.455,32	2.528,98	2.604,85	2.683,00
14-A	1.720,65	1.772,26	1.825,43	1.880,20	1.936,60	1.994,70	2.054,54	2.116,18	2.179,66	2.245,05	2.312,40	2.381,78	2.453,23	2.526,83	2.602,63	2.680,71	2.761,13	2.843,96
15-A	1.858,28	1.914,03	1.971,45	2.030,59	2.091,51	2.154,26	2.218,88	2.285,45	2.354,01	2.424,63	2.497,37	2.572,29	2.649,46	2.728,95	2.810,81	2.895,14	2.981,99	3.071,45
16-A	2.006,92	2.067,13	2.129,14	2.193,01	2.258,80	2.326,57	2.396,36	2.468,26	2.542,30	2.618,57	2.697,13	2.778,04	2.861,38	2.947,23	3.035,64	3.126,71	3.220,51	3.317,13
17-A	2.167,53	2.232,55	2.299,53	2.368,51	2.439,57	2.512,76	2.588,14	2.665,78	2.745,76	2.828,13	2.912,97	3.000,36	3.090,37	3.183,08	3.278,58	3.376,93	3.478,24	3.582,59
18-A	2.557,67	2.634,40	2.713,44	2.794,84	2.878,68	2.965,05	3.054,00	3.145,62	3.239,98	3.337,18	3.437,30	3.540,42	3.646,63	3.756,03	3.868,71	3.984,77	4.104,32	4.227,45
19-A	3.018,05	3.108,59	3.201,85	3.297,90	3.396,84	3.498,74	3.603,71	3.711,82	3.823,17	3.937,87	4.056,00	4.177,68	4.303,01	4.432,10	4.565,07	4.702,02	4.843,08	4.988,37
19-P	2.263,54	2.331,44	2.401,38	2.473,43	2.547,63	2.624,06	2.702,78	2.783,86	2.867,38	2.953,40	3.042,00	3.133,26	3.227,26	3.324,08	3.423,80	3.526,51	3.632,31	3.741,28
20-A	3.561,30	3.668,13	3.778,18	3.891,52	4.008,27	4.128,52	4.252,37	4.379,94	4.511,34	4.646,68	4.786,08	4.929,67	5.077,56	5.229,88	5.386,78	5.548,38	5.714,83	5.886,28
21-A	3.792,06	3.905,83	4.023,00	4.143,69	4.268,00	4.396,04	4.527,92	4.663,76	4.803,67	4.947,78	5.096,22	5.249,10	5.406,58	5.568,77	5.735,84	5.907,91	6.085,15	6.267,70

ANEXO C (LEI Nº 4.611/2024, ATUALIZADO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N° 403/2024)
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF.	VALOR
IV	3.162,50
V	3.757,38
VI	7.214,77
VII	10.100,67

Cargos de Provimento Efetivo/Comissão	**Padrão**
Administrador de Rede	18-A
Agente Administrativo	9-A
Agente de Controle Interno	19-A
Ajudante Geral	3-A
Assessor de Comunicação	**V**
Assessor de Departamento	**IV**
Assessor de Informática	**V**
Assessor Executivo	**VI**
Assessor do Gabinete da Superintendência	**IV**
Assistente de Comunicação	18-A
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A
Biólogo	19-A
Contador	21-A
Desenhista	11-A
Diretor do Departamento de Administração Geral	**VI**
Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Projetos	**VI**
Diretor do Departamento de Faturamento, Fiscalização, Corte e Religação	**VI**
Diretor do Departamento de Gestão e Projetos Ambientais	**VI**
Diretor do Departamento de Licitação e Compras	**VI**
Diretor do Departamento Jurídico	**VI**
Diretor do Departamento Operacional de Rede de Água, Esgoto e Drenagem	**VI**
Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças	**VI**
Diretor do Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento	**VI**
Diretor do Departamento de Tratamento de Água	**VI**
Encanador I	7-A
Engenheiro Ambiental	19-A
Fiscal de Serviços Externos	9-A
Motorista Categoria D	11-A
Oficial de Obras	13-A

Operador de ETA	16-A
Operador de Máquinas	12-A
Pedreiro I	7-A
Procurador Jurídico	19-A
Programador de Computador	14-A
Recepcionista	7-A
Superintendente	**VII**
Técnico Administrativo	11-A
Tesoureiro	17-A
Vigia	2-A

Santa Fé do Sul, 20 de Dezembro de 2024.
Viviane Carla da Silva Faria
Diretora do Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento

CONSAGRA

Outros Atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, cumprindo o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal torna público os anexos I, II, III e IV da Resolução nº 001/2009 de 29/06/2009, atualizados através do Ato nº 01/2024 de 26/01/2024.

ANEXO I – GRADE SALARIAL 2024

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	R$ 1.207,22	R$ 1.256,47	R$ 1.307,74	R$ 1.361,10	R$ 1.416,63	R$ 1.474,43	R$ 1.534,59	R$ 1.597,20	R$ 1.662,36	R$ 1.730,19	R$ 1.800,78	R$ 1.874,25	R$ 1.950,72	R$ 2.030,32	R$ 2.113,15	R$ 2.199,37	R$ 2.289,10	R$ 2.382,50
2	R$ 1.327,95	R$ 1.382,12	R$ 1.438,52	R$ 1.497,21	R$ 1.558,30	R$ 1.621,87	R$ 1.688,04	R$ 1.756,92	R$ 1.828,60	R$ 1.903,21	R$ 1.980,86	R$ 2.061,67	R$ 2.145,79	R$ 2.233,35	R$ 2.324,47	R$ 2.419,31	R$ 2.518,01	R$ 2.620,74
3	R$ 1.460,75	R$ 1.520,34	R$ 1.582,37	R$ 1.646,94	R$ 1.714,12	R$ 1.784,06	R$ 1.856,85	R$ 1.932,61	R$ 2.011,47	R$ 2.093,53	R$ 2.178,94	R$ 2.267,84	R$ 2.360,38	R$ 2.456,67	R$ 2.556,91	R$ 2.661,23	R$ 2.769,81	R$ 2.882,82
4	R$ 1.486,52	R$ 1.547,16	R$ 1.610,29	R$ 1.675,98	R$ 1.744,36	R$ 1.815,53	R$ 1.889,60	R$ 1.966,70	R$ 2.046,94	R$ 2.130,46	R$ 2.217,38	R$ 2.307,85	R$ 2.402,01	R$ 2.500,02	R$ 2.602,02	R$ 2.708,18	R$ 2.818,67	R$ 2.933,67
5	R$ 1.635,15	R$ 1.701,87	R$ 1.771,31	R$ 1.843,58	R$ 1.918,79	R$ 1.997,09	R$ 2.078,56	R$ 2.163,38	R$ 2.251,64	R$ 2.343,50	R$ 2.439,12	R$ 2.538,64	R$ 2.642,21	R$ 2.750,02	R$ 2.862,21	R$ 2.978,99	R$ 3.100,53	R$ 3.227,04
6	R$ 1.798,68	R$ 1.872,06	R$ 1.948,44	R$ 2.027,94	R$ 2.110,67	R$ 2.196,79	R$ 2.286,43	R$ 2.379,70	R$ 2.476,80	R$ 2.577,85	R$ 2.683,03	R$ 2.792,50	R$ 2.906,43	R$ 3.025,01	R$ 3.148,44	R$ 3.276,89	R$ 3.410,59	R$ 3.549,74
7	R$ 1.978,55	R$ 2.059,27	R$ 2.143,29	R$ 2.230,73	R$ 2.321,74	R$ 2.416,48	R$ 2.515,07	R$ 2.617,68	R$ 2.724,48	R$ 2.835,64	R$ 2.951,34	R$ 3.071,75	R$ 3.197,07	R$ 3.327,52	R$ 3.463,27	R$ 3.604,58	R$ 3.751,64	R$ 3.904,72
8	R$ 2.176,40	R$ 2.265,19	R$ 2.357,62	R$ 2.453,80	R$ 2.553,92	R$ 2.658,12	R$ 2.766,57	R$ 2.879,45	R$ 2.996,93	R$ 3.119,20	R$ 3.246,47	R$ 3.378,93	R$ 3.516,79	R$ 3.660,27	R$ 3.809,61	R$ 3.965,04	R$ 4.126,81	R$ 4.295,19
9	R$ 2.394,04	R$ 2.491,72	R$ 2.593,37	R$ 2.699,18	R$ 2.809,31	R$ 2.923,93	R$ 3.043,23	R$ 3.167,39	R$ 3.296,62	R$ 3.431,13	R$ 3.571,11	R$ 3.716,82	R$ 3.868,46	R$ 4.026,30	R$ 4.190,57	R$ 4.361,54	R$ 4.539,49	R$ 4.724,71
10	R$ 2.633,44	R$ 2.740,88	R$ 2.852,71	R$ 2.969,10	R$ 3.090,25	R$ 3.216,33	R$ 3.347,56	R$ 3.484,13	R$ 3.626,28	R$ 3.774,23	R$ 3.928,23	R$ 4.088,50	R$ 4.255,30	R$ 4.428,93	R$ 4.609,63	R$ 4.797,70	R$ 4.993,44	R$ 5.197,18
11	R$ 2.896,79	R$ 3.014,98	R$ 3.137,98	R$ 3.266,01	R$ 3.399,27	R$ 3.537,96	R$ 3.682,30	R$ 3.832,55	R$ 3.988,92	R$ 4.151,66	R$ 4.321,05	R$ 4.497,34	R$ 4.680,84	R$ 4.871,82	R$ 5.070,58	R$ 5.277,47	R$ 5.492,79	R$ 5.716,89
12	R$ 3.186,48	R$ 3.316,47	R$ 3.451,78	R$ 3.592,62	R$ 3.739,19	R$ 3.891,75	R$ 4.050,54	R$ 4.215,80	R$ 4.387,81	R$ 4.566,82	R$ 4.753,16	R$ 4.947,08	R$ 5.148,92	R$ 5.359,00	R$ 5.577,64	R$ 5.805,21	R$ 6.042,06	R$ 6.288,58
13	R$ 3.505,12	R$ 3.648,12	R$ 3.796,96	R$ 3.951,88	R$ 4.113,12	R$ 4.280,93	R$ 4.455,60	R$ 4.637,38	R$ 4.826,58	R$ 5.023,51	R$ 5.228,47	R$ 5.441,79	R$ 5.663,81	R$ 5.894,89	R$ 6.135,41	R$ 6.385,74	R$ 6.646,27	R$ 6.917,44
14	R$ 3.855,63	R$ 4.012,93	R$ 4.176,66	R$ 4.347,06	R$ 4.524,43	R$ 4.709,02	R$ 4.901,15	R$ 5.101,12	R$ 5.309,25	R$ 5.525,86	R$ 5.751,32	R$ 5.985,97	R$ 6.230,20	R$ 6.484,38	R$ 6.748,96	R$ 7.024,31	R$ 7.310,90	R$ 7.609,19
15	R$ 4.241,19	R$ 4.414,23	R$ 4.594,33	R$ 4.781,77	R$ 4.976,87	R$ 5.179,93	R$ 5.391,27	R$ 5.611,23	R$ 5.840,17	R$ 6.078,45	R$ 6.326,44	R$ 6.584,57	R$ 6.853,21	R$ 7.132,83	R$ 7.423,84	R$ 7.726,74	R$ 8.041,99	R$ 8.370,10
16	R$ 4.665,31	R$ 4.855,65	R$ 5.053,75	R$ 5.259,95	R$ 5.474,56	R$ 5.697,92	R$ 5.930,39	R$ 6.172,35	R$ 6.424,19	R$ 6.686,29	R$ 6.959,09	R$ 7.243,03	R$ 7.538,53	R$ 7.846,11	R$ 8.166,24	R$ 8.499,41	R$ 8.846,19	R$ 9.207,11
17	R$ 5.131,83	R$ 5.341,21	R$ 5.559,13	R$ 5.785,94	R$ 6.022,02	R$ 6.267,70	R$ 6.523,43	R$ 6.789,59	R$ 7.066,60	R$ 7.354,92	R$ 7.655,00	R$ 7.967,32	R$ 8.292,39	R$ 8.630,73	R$ 8.982,85	R$ 9.349,35	R$ 9.730,81	R$ 10.127,83
18	R$ 5.645,01	R$ 5.875,33	R$ 6.115,04	R$ 6.364,54	R$ 6.624,21	R$ 6.894,48	R$ 7.175,77	R$ 7.468,54	R$ 7.773,27	R$ 8.090,42	R$ 8.420,50	R$ 8.764,06	R$ 9.121,64	R$ 9.493,80	R$ 9.881,14	R$ 10.284,29	R$ 10.703,89	R$ 11.140,61

Rua: Um, nº 800 • Centro • CEP 15.775-000 • Fone: (17) 3631-4618/3631-1015 • CNPJ: 00.973.293/0001-96 E-mail: consagra@santafedosul.sp.gov.br
Mantenedores: Santa Fé do Sul • Rubineia • Três Fronteiras • Santa Rita D'Oeste • Santa Clara D'Oeste •Nova Canãa Paulista

19	R$ 6.209,55	R$ 6.462,87	R$ 6.726,55	R$ 7.001,00	R$ 7.286,63	R$ 7.583,93	R$ 7.893,35	R$ 8.215,41	R$ 8.550,59	R$ 8.899,45	R$ 9.262,55	R$ 9.640,46	R$ 10.033,80	R$ 10.443,18	R$ 10.869,25	R$ 11.312,72	R$ 11.774,28	R$ 12.254,67
20	R$ 6.830,47	R$ 7.109,15	R$ 7.399,20	R$ 7.701,10	R$ 8.015,29	R$ 8.342,32	R$ 8.682,69	R$ 9.036,95	R$ 9.405,65	R$ 9.789,40	R$ 10.188,81	R$ 10.604,50	R$ 11.037,17	R$ 11.487,48	R$ 11.956,18	R$ 12.443,99	R$ 12.951,71	R$ 13.480,14
21	R$ 7.513,52	R$ 7.820,06	R$ 8.139,12	R$ 8.471,20	R$ 8.816,82	R$ 9.176,55	R$ 9.550,96	R$ 9.940,63	R$ 10.346,22	R$ 10.768,34	R$ 11.207,69	R$ 11.664,96	R$ 12.140,89	R$ 12.636,23	R$ 13.151,80	R$ 13.688,39	R$ 14.246,87	R$ 14.828,15
22	R$ 8.264,86	R$ 8.602,07	R$ 8.953,03	R$ 9.318,33	R$ 9.698,51	R$ 10.094,21	R$ 10.506,05	R$ 10.934,70	R$ 11.380,83	R$ 11.845,17	R$ 12.328,46	R$ 12.831,45	R$ 13.354,98	R$ 13.899,86	R$ 14.466,97	R$ 15.057,23	R$ 15.671,56	R$ 16.310,97
23	R$ 9.091,35	R$ 9.462,28	R$ 9.848,34	R$ 10.250,16	R$ 10.668,36	R$ 11.103,63	R$ 11.556,66	R$ 12.028,17	R$ 12.518,92	R$ 13.029,68	R$ 13.561,30	R$ 14.114,60	R$ 14.690,47	R$ 15.289,85	R$ 15.913,67	R$ 16.562,95	R$ 17.238,72	R$ 17.942,06
24	R$ 10.000,49	R$ 10.408,51	R$ 10.833,17	R$ 11.275,17	R$ 11.735,19	R$ 12.213,99	R$ 12.712,33	R$ 13.230,98	R$ 13.770,81	R$ 14.332,66	R$ 14.917,43	R$ 15.526,06	R$ 16.159,52	R$ 16.818,83	R$ 17.505,04	R$ 18.219,25	R$ 18.962,60	R$ 19.736,27
25	R$ 11.000,53	R$ 11.449,35	R$ 11.916,49	R$ 12.402,69	R$ 12.908,71	R$ 13.435,39	R$ 13.983,56	R$ 14.554,08	R$ 15.147,89	R$ 15.765,92	R$ 16.409,17	R$ 17.078,67	R$ 17.775,48	R$ 18.500,72	R$ 19.255,55	R$ 20.041,17	R$ 20.858,85	R$ 21.709,90
26	R$ 12.100,59	R$ 12.594,29	R$ 13.108,14	R$ 13.642,95	R$ 14.199,59	R$ 14.778,93	R$ 15.381,91	R$ 16.009,49	R$ 16.662,68	R$ 17.342,51	R$ 18.050,09	R$ 18.786,53	R$ 19.553,02	R$ 20.350,79	R$ 21.181,10	R$ 22.045,29	R$ 22.944,74	R$ 23.880,88
27	R$ 13.310,65	R$ 13.853,72	R$ 14.418,96	R$ 15.007,25	R$ 15.619,54	R$ 16.256,82	R$ 16.920,10	R$ 17.610,44	R$ 18.328,94	R$ 19.076,76	R$ 19.855,10	R$ 20.665,19	R$ 21.508,33	R$ 22.385,87	R$ 23.299,21	R$ 24.249,81	R$ 25.239,21	R$ 26.268,97
28	R$ 14.641,71	R$ 15.239,09	R$ 15.860,85	R$ 16.507,97	R$ 17.181,50	R$ 17.882,50	R$ 18.612,11	R$ 19.371,48	R$ 20.161,84	R$ 20.984,44	R$ 21.840,61	R$ 22.731,71	R$ 23.659,16	R$ 24.624,46	R$ 25.629,13	R$ 26.674,80	R$ 27.763,13	R$ 28.895,86
29	R$ 16.105,88	R$ 16.763,00	R$ 17.446,93	R$ 18.158,78	R$ 18.899,65	R$ 19.670,76	R$ 20.473,32	R$ 21.308,64	R$ 22.178,03	R$ 23.082,89	R$ 24.024,67	R$ 25.004,87	R$ 26.025,08	R$ 27.086,90	R$ 28.192,05	R$ 29.342,28	R$ 30.539,45	R$ 31.785,45
30	R$ 17.716,48	R$ 18.439,30	R$ 19.191,63	R$ 19.974,65	R$ 20.789,62	R$ 21.637,83	R$ 22.520,65	R$ 23.439,49	R$ 24.395,83	R$ 25.391,17	R$ 26.427,14	R$ 27.505,37	R$ 28.627,58	R$ 29.795,59	R$ 31.011,25	R$ 32.276,51	R$ 33.593,39	R$ 34.964,00

GRADE SALARIAL - CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL

Ref/Grau	40 Horas	30 Horas	20 Horas	10 Horas
1/A	R$ 1.207,22	R$ 905,42	R$ 603,61	R$ 301,81
2/A	R$ 1.327,95	R$ 995,96	R$ 663,97	R$ 331,99
3/A	R$ 1.460,75	R$ 1.095,56	R$ 730,37	R$ 365,19
4/A	R$ 1.486,52	R$ 1.114,89	R$ 743,26	R$ 371,63
5/A	R$ 1.635,15	R$ 1.226,37	R$ 817,58	R$ 408,79
6/A	R$ 1.798,68	R$ 1.349,01	R$ 899,34	R$ 449,67
7/A	R$ 1.978,55	R$ 1.483,91	R$ 989,27	R$ 494,64
8/A	R$ 2.176,40	R$ 1.632,30	R$ 1.088,20	R$ 544,10
9/A	R$ 2.394,04	R$ 1.795,53	R$ 1.197,02	R$ 598,51
10/A	R$ 2.633,44	R$ 1.975,08	R$ 1.316,72	R$ 658,36

11/A	R$ 2.896,79	R$ 2.172,59	R$ 1.448,40	R$ 724,20
12/A	R$ 3.186,48	R$ 2.389,86	R$ 1.593,24	R$ 796,62
13/A	R$ 3.505,12	R$ 2.628,84	R$ 1.752,56	R$ 876,28
14/A	R$ 3.855,63	R$ 2.891,72	R$ 1.927,82	R$ 963,91
15/A	R$ 4.241,19	R$ 3.180,89	R$ 2.120,59	R$ 1.060,30
16/A	R$ 4.665,31	R$ 3.498,98	R$ 2.332,65	R$ 1.166,33
17/A	R$ 5.131,83	R$ 3.848,87	R$ 2.565,92	R$ 1.282,96
18/A	R$ 5.645,01	R$ 4.233,76	R$ 2.822,51	R$ 1.411,25
19/A	R$ 6.209,55	R$ 4.657,16	R$ 3.104,78	R$ 1.552,39
20/A	R$ 6.830,47	R$ 5.122,85	R$ 3.415,23	R$ 1.707,62
21/A	R$ 7.513,52	R$ 5.635,14	R$ 3.756,76	R$ 1.878,38
22/A	R$ 8.264,86	R$ 6.198,65	R$ 4.132,43	R$ 2.066,22
23/A	R$ 9.091,35	R$ 6.818,51	R$ 4.545,68	R$ 2.272,84
24/A	R$ 10.000,49	R$ 7.500,37	R$ 5.000,24	R$ 2.500,12
25/A	R$ 11.000,53	R$ 8.250,40	R$ 5.500,27	R$ 2.750,13
26/A	R$ 12.100,59	R$ 9.075,44	R$ 6.050,29	R$ 3.025,15
27/A	R$ 13.310,65	R$ 9.982,99	R$ 6.655,33	R$ 3.327,66
28/A	R$ 14.641,71	R$ 10.981,29	R$ 7.320,86	R$ 3.660,43
29/A	R$ 16.105,88	R$ 12.079,41	R$ 8.052,94	R$ 4.026,47
30/A	R$ 17.716,48	R$ 13.287,36	R$ 8.858,24	R$ 4.429,12

ANEXO II - PARTE FIXA - CARGOS ADM EM COMISSÃO					
Nome do Cargo	**Vagas**	**CH**	**Ref**	**Valor**	**Requisitos**
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	40	23 - A	9.091,35	Superior completo
DIRETOR TECNICO MEDICO	1	20	17 - A	5.131,83	Formação médica com registro profissional
DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO	1	40	18 - A	5.645,01	Superior completo ou pessoa oriunda da área da saúde
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	2	40	13 - A	3.505,12	Ensino superior completo

CHEFIA TÉCNICA	1	40	13 - A	3.505,12	Ensino médio completo
RESPONSAVEL TECNICO DE ENFERMAGEM	2	30	14 - A	3.855,63	Formação em Enfermagem com registro profissional
COORDENADOR SOCIAL	1	40	14- A	3.855,63	Superior completo
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	40	13- A	3.505,12	Ensino superior completo com experiênica e capacitação na área
CHEFE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	1	40	13 - A	3.505,12	Ensino médio completo com experiênica e capacitação na área
CHEFE DE FATURAMENTO	1	40	13 - A	3.505,12	Ensino Superior Completo com experiência área
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA	1	40	13 - A	3.505,12	Ensino Superior Completo com experiência e capacitação na área

ANEXO III - GRATIFICAÇÕES - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO				
Nome do Cargo	**CH**	**Ref**	**Valor**	**Requisitos**
DIRETOR ADMINISTRATIVO	40	23 - A	4.545,68	Superior completo
DIRETOR TECNICO MEDICO	20	17 - A	2.565,92	Formação médica com registro profissional
DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO	40	18 - A	2.822,50	Superior completo ou pessoa oriunda da área da saúde
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	40	13 - A	1.752,56	Ensino superior completo
CHEFIA TÉCNICA	40	13 - A	1.752,56	Ensino médio completo
RESPONSAVEL TECNICO DE ENFERMAGEM	30	14 - A	1.927,82	Formação em Enfermagem com registro profissional
COORDENADOR SOCIAL	40	14- A	1.927,82	Superior completo
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	40	13- A	1.752,56	Ensino superior completo com experiênica e capacitação na área
CHEFE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	40	13 - A	1.752,56	Ensino médio completo com experiênica e capacitação na área
CHEFE DE FATURAMENTO	40	13 - A	1.752,56	Ensino Superior Completo com experiência área
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA	40	13 - A	1.752,56	Ensino Superior Completo com experiência e capacitação na área

ANEXO IV - PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES			
Nome do Cargo	Ref	CH	vagas
ALMOXARIFE	4 - A	40	5
ASSISTENTE SOCIAL	11-A	30	4
AUXILIAR DE LABORATORIO	3 - A	36	4
AUXILIAR DE MANIPULACAO/FARMACIA	3 - A	36	12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2 - A	40	12
BIOLOGISTA	11 - A	30	1
CIRURGIAO DENTISTA	18 - A	20	2
CONTADOR	11 - A	40	1
EDUCADOR DE SAUDE PUBLICA	8 - A	30	6
ENFERMEIRO	13 - A	36	25
ESCRITURARIO	4 - A	40	6
FARMACEUTICO	14-A	30	5
FISIOTERAPEUTA	13 - A	20	2
FONOAUDIOLOGO	13 - A	20	1
LAVADEIRA	2 - A	40	6
MEDICO CARDIOLOGISTA	22 - A	10	5
MEDICO DUODENOCOPISTA	22 - A	30	5
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	22 - A	10	5
MEDICO INFECTOLOGISTA	22 - A	20	5
MEDICO NEUROLOGISTA	22 - A	30	5
MEDICO ORTOP. TRAUMATOLOGISTA	22 - A	30	5
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	22 - A	20	5
MEDICO PLANTONISTA	22 - A	40	25
MEDICO PNEUMOLOGISTA	22 - A	10	5
MEDICO PSIQUIATRA	22 - A	30	5
MEDICO RADIOLOGISTA	22 - A	40	5

MEDICO REUMATOLOGISTA	22 - A	10	5
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	22 - A	40	5
MOTORISTA	6-A	40	10
NUTRICIONISTA	9 - A	30	1
OFFICE BOY	1 - A	40	4
PSICOLOGO	11-A	20	2
RECEPCIONISTA	3 - A	40	12
SEGURANCA	3 - A	40	7
TECNICO DE CONTABILIDADE	4 - A	40	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	6 - A	36	35
TECNICO DE LABORATORIO	2 - A	36	2
TECNICO DE MAN. EQUIP. ODONTOLOGICO	4 - A	40	2
TECNICO DE ORTOSE E PROTESE	3 - A	36	1
TECNICO EM ORTOPEDIA	3 - A	36	1
TELEFONISTA	4 - A	40	18
TERAPEUTA OCUPACIONAL	13 - A	20	2
TESOUREIRO	9 - A	40	1
VIGIA NOTURNO	3 - A	40	5
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	5 - A	40	9
EDUCADOR/CUIDADOR/RESIDENTE	10 - A	DE	2

Santa Fé do Sul, 20 de dezembro de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

Rua: Um, nº 800 • Centro • CEP 15.775-000 • Fone: (17) 3631-4618/3631-1015 • CNPJ: 00.973.293/0001-96 E-mail: consagra@santafedosul.sp.gov.br
Mantenedores: Santa Fé do Sul • Rubineia • Três Fronteiras • Santa Rita D'Oeste • Santa Clara D'Oeste •Nova Canãa Paulista

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 027/2024
Dispensa nº 026/2024
Objeto Contratação de empresa para confecção de Placas em aço inox escovado, com gravação em baixo relevo, para a inauguração da nova sede da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ – 01.442.427/0001-02
Vigência 30 (trinta) dias.
Valor Global R$ 2.360,00 (Dois mil e Trezentos e Sessenta Reais).
Autorização da Contratação 13 de junho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 14 de junho de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 031/2024
Dispensa nº 030/2024
Objeto Aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada GRUPO CASAS BAHIA S. A. – CNPJ – 33.041.260/1615-08
Vigência 15 (quinze) dias.
Valor Global R$ 9.175,01
Autorização da Contratação 30 de julho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 30 de julho de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 32/2024
Dispensa nº 031/2024
Objeto Aquisição de materiais elétricos para manutenção do prédio da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada SULMATEL ELETRICA HIDRAULICA E CONSTRUÇÕES LTDA EP - CNPJ: 67.736.744/0001-40
Vigência 10 dias.
Valor Global R$ 1.074,51 (um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Autorização da Contratação 29 de julho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 29 de julho de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 33/2024
Dispensa nº 032/2024
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de tomadas na Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES MASSON MEI - CNPJ: 38.3803667/0001-30
Vigência 10 dias.
Valor Global R$ 200,00 (duzentos reais).
Autorização da Contratação 13 de agosto de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 13 de agosto de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 040/2024
Dispensa nº 038/2024
Objeto Contratação de empresa de empresa para Desinstalação de 2 (dois) Ares Condicionados Split, pertencentes a câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada CLIMATEC AR CONDICIONADO-ME -CNPJ - 43.476.236/0001-01
Vigência 10 (Dez) dias.
Valor Global R$ 300,00 (trezentos reais).
Autorização da Contratação 10 de setembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 11 de setembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho

Processo nº 044/2024
Dispensa nº 042/2024
Objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, visando suprir a demanda da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada BIRIPEL EMBALAGENS LTDA – CNPJ. 03.748.769/0001-80.
Vigência 15 (quinze) dias
Valor Global R$ 2.326,41 (dois mil trezentos e vinte e seis reais).
Assinatura 05 de novembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 05 de novembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 047/2024
Dispensa nº 045/2024
Objeto Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme quantidades e especificações previstas no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada **MARCELO DA SILVA VILELA DE SOUZA GRÁFICA – ME - CNPJ. 02.751.250/0001-99**.
Vigência 30 (trinta) dias
Valor Global R$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais)
Assinatura 12 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 12 de dezembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2024
Processo nº 048/2024
Dispensa nº 046/2024
Objeto Contratação de assinatura de jornais de circulação municipal e regional com o fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme quantidades e especificações previstas no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratadas - Mário Aurélio Sampaio e Silva – ME (O JORNAL) - CNPJ. 49.888.438/0001-47
- GJPR Jornal Regional Ltda-ME - CNPJ. 01.159.000/0001-00.
Vigência 30 (trinta) dias
Valor Global R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Assinatura 03 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 03 de dezembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 049/2024
Dispensa nº 047/2024
Objeto Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Letreiro e Placas para atualizar as Galerias dos Presidentes e das Legislaturas da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ – 01.442.427/0001-02
Vigência 30 (trinta) dias.
Valor Global R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).
Autorização da Contratação 17 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 18 de dezembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 050/2024
Dispensa nº 048/2024
Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mestre de Cerimonias, para condução da Sessão Solene de Instauração da 18º legislatura, período de 2025 a 2028, realizada na Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada SILVANY LIMA DA SILVA 09550670813 – CNPJ – 17.406.130/0001-21
Vigência 01 (um) dia.
Valor Global R$ 600,00 (seiscentos reais).
Autorização da Contratação 18 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 19 de dezembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho
Processo nº 051/2024
Dispensa nº 049/2024
Objeto Contratação de

empresa especializada em serviços de fotografia e filmagem para realização da Sessão Solene de Instauração da 18º legislatura, período de 2025 a 2028, realizada na Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada PEDRO P. DE SOUZA FOTOGRAFIA MEI – CNPJ – 12.039.940/0001-73

Vigência 01 (um) dia.

Valor Global R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Autorização da Contratação 18 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 19 de dezembro de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Nota de Empenho

Processo nº 052/2024

Dispensa nº 050/2024

Objeto Contratação de empresa especializada em Ornamentação e Decoração para realização da Sessão Solene de Instauração da 18º legislatura, período de 2025 a 2028, realizada na Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada ADRIANA CLÁUDIA DOS SANTOS VICENTE - CNPJ: 19.826.104/0001-88

Vigência 10 dias.

Valor Global R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Autorização da Contratação 18 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 19 de dezembro de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan

Presidente da Câmara Municipal

.....